



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira

DECRETO Nº 10.846 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 444.700,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em específico no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de dezembro de 2017; e considerando a solicitação e análise técnica realizada pela Companhia Municipal de Trânsito - CMT - nos autos do processo administrativo nº 9317/18;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito - CMT - proceder à abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 444.700,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), com a finalidade de suplementar as dotações orçamentárias vigente, observando as seguintes discriminações:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
04	04.02.01 28 843 0000.0006	4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	327.200,00
04	04.02.01 28 843 0000.0006	3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	75.000,00
04	04.02.01 28 843 0000.0006	4.6.91.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada.	42.500,00
TOTAL			444.700,00

Art. 2º. O valor de R\$ 444.700,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), será coberto com recursos correspondentes ao excesso de arrecadação de acordo com as exposições de motivos contidas nos autos do processo administrativo nº 9317/18, obedecendo ao disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.
"485º da Fundação do Povoado"
"69º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PEDRO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Planejamento



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Rodrigo Ramos Soares

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018

R.Q. Nº 07-11-01/2.017; INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO PARA ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; CONTRATADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO; VALOR TOTAL: R\$ 34.770,40 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS NE QUARENTA CENTAVOS); CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339036.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESTAGIÁRIOS.

DVA/tep

Extrato da Resolução nº 2913, de 03/09/2018

Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: RODRIGO RAMOS SOARES - Presidente, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA - Relator, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO - Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "TRATAR DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO" conforme o disposto no Requerimento nº 126/2018.

Franceneide de Moraes Santos Silva
Esp. Adm. Pública
